

Posicionamento do 2º Vice-Presidente da Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - Astral, André Motta Lima, sobre emenda do senador Eduardo Suplicy ao Projeto do Senador José Nery.

A grande questão é que essa regulamentação é exatamente sobre nós. Lembro-me que discutimos em detalhes esse projeto de lei do José Nery, na Assembléia prévia ao I Fórum Nacional das TVs Públicas, e que a diretoria ficou de encaminhar nosso posicionamento.

Tenho sobre constitucionalidade, e algumas certezas quanto a descabros nas emendas do Suplicy, ou seja:

1º Ao exigir exhibições só sem ônus para programas obtidos de terceiros ou em co-produção, contraria outros itens do próprio projeto que, mais adiante, (Art.5º) mandam estimular a produção independente e as co-produções. As legislativas entrariam com o quê na co-produção? Lembro ainda do concurso de licenciamento da TV Câmara, que pagou 5 mil para cada produção escolhida em edital estimulando assim os produtores do país.

2º Supressão elimina a possibilidade de nos pautarmos pelos nossos códigos de ética!

3º Muda apenas "Mesa" por "Comissão Diretora" da casa legislativa.

4º Permite o que o projeto incoerentemente proibia: o parlamentar poder pedir cópias de suas imagens 3 meses antes de eleições.

5º Engessa a proporcionalidade absoluta de tratamento, evitando justamente a prevalência do jornalístico justificada pelo projeto. Ou seja: vamos ter que inventar notícia sobre um parlamentar que nunca apresentou projeto?

6º Para não "engessar" a atividade jornalística, segundo ele, suprime a orientação de das preferências para funcionários de carreira na elaboração e apresentação de programas, condição que ele vai exigir do diretor na oitava.

7º Muda a composição do Conselho Editorial e Artístico, do qual fomos contra virar obrigação na Assembléia em que discutimos o tema. Nossa posição foi a de que "os canais legislativos deverão ter um conselho consultivo e uma direção executiva", com composição do conselho definida pela Mesa Diretora de cada instituição, dentro do âmbito de recomendações da Carta de Brasília, do I Fórum Nacional das TVs Públicas.

8º Concordo que as casas legislativas deveriam abrir concurso. Mas o fato é que a realidade não é esta. Com a lei de responsabilidade fiscal há limite de gastos com pessoas e os cargos DAS e que tais se incumbem de colocar as despesas no topo, impedindo contratação de novos funcionários. Me arriscaria a dizer que talvez seja a realidade da maioria das casas legislativas.

9º Ainda trata do conselho que rejeitamos.

Precisamos urgentemente nos posicionar e agir. O projeto é sobre nós e para sermos representativos devemos articular e até exigir ser ouvidos pela CCT, cuja decisão será de caráter terminativo.